

ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos quinze dias do mês de agosto do ano dois mil e dezessete, às dezoito horas e vinte e três minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Edson Martins - 1º Vice-Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão - 1º Secretário; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aélcio da TV, Airton Gurgacz, Alex Redano, Anderson do Singeperon, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Geraldo da Rondônia, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Léo Moraes, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Ribamar Araújo, Saulo Moreira; e ausências dos Senhores Deputados Hermínio Coelho, Jean Oliveira, Maurão de Carvalho, Só na Bença e Senhora Deputada Rosângela Donadon. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovados, em **segunda discussão e votação**, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: **Projeto de Lei nº 608/17** de autoria do Deputado Anderson do Singeperon que "Altera a ementa, artigo e acrescenta dispositivo à Lei nº 1630, de 18 de maio de 2006 que 'Institui no

Estado de Rondônia a meia entrada para professores em estabelecimentos de cultura, esportes e lazer, e dá outras providências’’; **Projeto de Lei nº 716/17** de autoria do Deputado Paulo Moraes que “Declara de utilidade pública a Associação Voluntária Animal, com sede na cidade Porto Velho”; **Projeto de Lei nº 729/17** de autoria do Deputado Laerte Gomes que “Institui o Dia Estadual do Vaqueiro e dá outras providências”; **Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo: nº 733/17 – M 178** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 18.834.483,60 em favor das unidades orçamentárias: SUGESP, AGERO, DER, FESPREN, FES, SEJUS e FUNEDCA”, **nº 734/17 – M 179** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 4.256.703,00 em favor da unidade orçamentária: Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia – FUNDIMPER”, **nº 735/17 – M 180** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 1.569.219,00 em favor da unidade orçamentária: Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI”, **nº 736/17 – M 181** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 500.000,00 em favor da unidade orçamentária: Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE”, **nº 737/17 – M 182** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de

arrecadação, até o montante de R\$ 14.876.266,87 em favor da unidade orçamentária: Tribunal de Justiça - TJ", nº 738/17 - M 185 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 16.353.734,23 em favor da unidade orçamentária: Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER", nº 739/17 - M 186 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 45.291.842,34 em favor das unidades orçamentárias: Assembleia Legislativa - ALE, Tribunal de Contas - TC, Tribunal de Justiça - TJ e Ministério Público - MP". Foi aprovado em **segunda discussão e votação**, pelo processo de votação nominal, por maioria de votos: **Projeto de Lei Complementar nº 169/17** de autoria do Poder Executivo que "Acrescenta o inciso V ao artigo 5º da Lei Complementar nº 283, de 14 de agosto de 2003 que 'Cria o Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER, sucessor do Fundo de Planejamento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER, e dá outras providências', com 18(dezoito) votos. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida, com a finalidade de apreciarem o Veto Total nº 110/17. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e

Secretários da sessão. Plenário das Deliberações, às dezoito horas e trinta e dois minutos do dia quinze de agosto do ano dois mil e dezessete.